

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Francini Dos Santos Pelegrini	Técnica Da Defensoria	5.953.513-7	05	20/03/2023 A 24/03/2023

Curitiba, 15 de março de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL-
DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 009/2023 - DPE-PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, futura e eventual, de serviços de exames laboratoriais para investigação de paternidade e vínculo genético – exames de DNA “in vivo”, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Adjudicatário(s):

Lote 01: MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS LTDA; CNPJ 26.626.773/0001-71; Valor total do lote: R\$ 325.998,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).

Data da assinatura: 15/03/2023

Mais informações:

www.defensoriapublica.pr.def.br,
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 078 DE 15 DE
MARÇO DE 2023**

Estabelece regras para as adequações das Defensorias Públicas dentro do sistema Solar em razão da implantação dos Núcleos Regionais de Atendimento

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a distribuição dos órgãos de atuação entre os Núcleos Regionais de Atendimento, nos termos da Deliberação CSDP nº 001/2023, e a necessidade de organização das Defensorias Públicas dentro do sistema Solar,

RESOLVE

Art. 1º. As mudanças e adequações das Defensorias Públicas dentro do sistema Solar se darão de forma gradual e com o apoio da equipe de suporte técnico do Solar.

Art. 2º. Nos casos em que não há possibilidade de correspondência entre as Defensorias Públicas anteriormente criadas no sistema Solar e as novas Defensorias Públicas criadas pela Deliberação CSDP nº 001/2023, caberá às Coordenadorias de Núcleo Regional de Atendimento/Sede/Área remeter os atendimentos vinculados às Defensorias Públicas anteriores aos novos ofícios com atribuição para os atendimentos, bem como possíveis agendamentos a estes.
§1º. Os casos acima serão comunicados pela equipe de suporte técnico do Solar diretamente à respectiva Coordenadoria, a qual será temporariamente lotada no ofício com atendimentos a serem remetidos.

§2º. A equipe de suporte técnico do Solar poderá atuar em apoio.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 064/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo

